



PARECER UNICO 158/2010
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO: 322410/2010

Licenciamento Ambiental Nº 01310/2004/005/2009	DNPM: 830.225/1986 VALIDADE:6 anos
---	---------------------------------------

Empreendedor: Mineração Vale do Jacaré Ltda	
Empreendimento: Mineração Vale do Jacaré Ltda	
CNPJ: 22.418.222/0002-42	Município: Augusto de Lima

Bacia Hidrográfica: Bacia do rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
A-02-01-1	Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco– minerais metálicos, exceto minério de ferro	3
A-05-03-7	Barragem de Contenção de rejeitos / resíduos	
A-05-04-5	Pilhas de rejeito / estéril	
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério / estéril	
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais UTM	
A-05-02-9	Obras de Infra-Estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas)	

Medidas mitigadoras: SIM	Medidas compensatórias: NAO
Condicionantes: SIM	

Data: 04/08/2009

Equipe Interdisciplinar:	MAASP	Assinatura
Igor Rodrigues Costa Porto	1.206.003-4	
Rodrigo Soares Val	1.148.246-0	
César Moreira P. Rezende	1.136.261-3	
Frederico Rache Pereira	1.146.831-1	
Adrian e Penna	1.043.721-8	

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses	Assinatura: Data: __/__/__
Leonardo Maldonado Coelho Chefe do Núcleo Jurídico MAASP: 1.200.563-3	Ass: Data: __/__/__

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 17/05/2010 Página: 1/14
--------------------	--	----------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O Empreendimento Mineração Vale do Jacaré LTDA, detentor do direito minerário localizado no município de Augusto de Lima – MG, no local denominado Fazenda Poção e Jacaré - DNPM 830.225/1986, requereu a Licença de Operação para a atividade de extração de manganês, em 10 de dezembro de 2009.

Tal requerimento engloba a produção inicial de 50.000 t/ano de manganês, a ampliação da Unidade de Tratamento de Minério-UTM com tratamento a úmido e respectiva Barragem de Contenção de Rejeitos, a implantação de Depósito de Estéril / Rejeito com área útil de 5,00 ha, execução de obras de infra-estrutura em área de 5,00 ha, e abertura de 1,0 Km de estradas de acesso.

Em vistorias realizadas entre os dias 17 a 19 de março de 2010 foram percorridas todas as áreas do empreendimento: unidades de apoio (alojamento, refeitório, escritório, área de abastecimento), Unidade de Tratamento do Minério-UTM, Pilha de Estéril, Pilha de Minério, frente de lavra, reserva legal e a área da barragem.

Em abril de 2010 a empresa apresentou informações complementares referentes ao cumprimento de exigências solicitadas na vistoria, bem como documentação de cumprimento de condicionantes.

Após a análise dos documentos e vistoria observou-se o cumprimento das condicionantes do processo de LP+LI.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A jazida de minério de Manganês localiza-se a 75 Km da cidade de Diamantina. O acesso será realizado através da rodovia BR-367, pavimentada na extensão de 10 Km sentido Belo Horizonte até o entrocamento com a MG-220, com revestimento primário. Deste ponto percorre-se 37 Km quando toma-se via secundária à direita, onde está fixada uma placa com indicação da Mineração Vale do Jacaré Ltda. Deste ponto segue-se por mais 28 Km até o local da lavra. Existem placas indicativas até a mina.

Os únicos locais onde o nível de degradação é maior encontram-se nas margens da rodovia MG-220 e nos pontos de concentração dos garimpos (cabeceiras dos córregos São João e Begônia, a leste da bacia). Nesses pontos encontram-se grandes focos de erosão causados pelos cortes e desmontes sem técnicas e pela ausência de uma drenagem adequada. Estes focos criados por ações antrópicas deverão, a médio e longo prazo, aumentar a exposição do solo e o assoreamento dos cursos d'água, causando desequilíbrio ambiental.

A população que vive no local não possui infraestrutura básica. Os acessos são ausentes e quando existem são em condições precárias, sendo que o transporte de pessoas e mercadorias na sua maioria é feito por tração animal através de trilhas. As propriedades

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700
	DATA: 17/05/2010 Página: 2/14



estão se beneficiando do “Programa Estadual Luz para Todos”, pois não dispõem de eletrificação rural. As habitações encontram-se em condições precárias de conservação, sendo a maioria construída de tijolos com piso de terra batida, cobertura de telhas de barro e sem instalações sanitárias. Não existem escolas rurais, atendimento médico e local de compra de bens pessoais e de consumo, obrigando a população a deslocar-se ou mesmo transferir-se para as sedes dos distritos de Conselheiro Mata ou Diamantina.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A caracterização do empreendimento foi realizada com base nos estudos apresentados pelo empreendedor e pela vistoria realizada in loco.

A mineração Vale do Jacaré terá uma produção estimada de 50.000 toneladas de minério e uma vida útil de 28 anos e terá como destino principal a indústria de nutrientes minerais (fertilizantes) localizada no município de Sete Lagoas. Os equipamentos como as áreas de beneficiamento, administrativas e iluminação irão demandar aproximadamente 240 Kw e será fornecida pela CEMIG. Não sendo viável, será obtida através de geradores com motor a diesel. Em vistoria constatou-se que a empresa possui gerador de capacidade de 35kVA.

3.1 ÁREA DE LAVRA

Destaca-se que a empresa já possui autorização ambiental de funcionamento para a extração de manganês, diante disso a frente de lavra do empreendimento encontra-se aberta e em operação. Foram feitas prospeções geológicas com a finalidade de se conhecer a jazida em diferentes níveis. Procurou-se traçar as seções geológicas de 08 em 08 m, sendo possível conhecer a reserva geológica lavrável e os planos de lavra, nos diferentes níveis da jazida. Foram realizadas cinco seções geológicas.

A cava da Mina Vale do Jacaré tem as seguintes dimensões:

- Largura mínima de berma: 4m;
- Altura de bancos: 8m;
- Ângulo de face de talude: 40°;
- Largura de rampa: 9m;
- Grade de rampa: 10% chegando eventualmente a 12%;
- Largura e raio mínimo das estradas: 10m e 25m respectivamente.

O método de lavra utilizado é a céu aberto. Vale salientar que segundo o projeto apresentado, na operação de mina **não será necessário o desmonte com explosivos**. A empresa usará o desmonte mecânico, através de escavadeira hidráulica sobre esteira e caminhões basculantes com capacidade de 12 ton.



3.2 PILHA DE ESTÉRIL

O depósito de estéril será projetado inicialmente para uma área de 2,76 ha, sendo os depósitos definitivos localizados fora do “pit final” da lavra. Todo material será transportado por caminhões basculantes com capacidade de 12 ton. O volume “in situ” a ser depositado é de 268.531 m³ de material estéril. O material escavado terá um empolamento ao ser carregado nos caminhões, sofrendo compactação devido ao peso dos caminhões e tratores que circulam sobre o depósito, bem como pelo próprio peso do material depositado.

Os taludes foram dimensionados com inclinação de 2V:3H para cada bancada, com bermas de 6 m de largura.

3.3 UTM – UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINÉRIO

O projeto da planta de beneficiamento será feito via úmida para deslamagem e concentração do minério, que consiste nas operações do minério bruto proveniente das frentes de lavra, inicialmente será britado, com equipamento instalado na cota 995m e o produto será transportado por caminhões e depositado na área de beneficiamento, localizado junto ao sistema de alimentação da planta de tratamento com capacidade para tratar 66 ton/h. A alimentação da planta será feita via pá carregadeira. Na planta será consumida uma quantidade de água de 60 m³/h, sendo que 30 m³/h será reaproveitada no sistema de tratamento, devendo, portanto ser captada 30 m³/h.

O beneficiamento do minério será composto dos seguintes equipamentos:

- 01 alimentador vibratório;
- 02 peneiras vibratórias;
- 01 britador de mandíbulas 60 x 40;
- 01 tambor lavador (desagregador de lamas);
- 01 britador de cone;
- 01 classificador helicoidal;
- 02 JIG's convencionais.

3.4 PROCESSO INDUSTRIAL

O minério descarregado em um alimentador vibratório é conduzido até uma peneira vibratória de 1 deck – tela de 50 mm. O oversize (+50mm) é transportado por correia para o britador de mandíbula e retorna para a peneira vibratória, o undersize (- 50mm), por gravidade, chega a um desagregador a úmido, quando se tem a primeira entrada de água (30 m³/h). Após passar pelo desagregador, o minério segue para uma peneira vibratória de 2 decks (2º entrada de água). O oversize da primeira tela (+ 12,5mm) é transportado por correia para um britador cônico e retorna em seguida para a peneira vibratória, onde o minério é classificado entre 12,5mm e 2,00mm que corresponde ao minério com teor



superior a 52% de Mn, obtido após passar por um concentrador (JIG). O undersize segue para um classificado espiral, que classifica o minério entre 2,00mm e 0,15,mm. Abaixo de 0,15mm, o minério é classificado como rejeito.

Ao final do tratamento do minério são gerados 71,80 ton./h de polpa (água + sólido) contendo 20% de sólido, o que equivale a 14,36 ton./h e 57,44 ton./h de água (57,44 m³) que serão lançados na barragem de rejeito.

3.4.1 PRODUTOS

Após o tratamento do minério serão obtidos 2 (dois) tipos de minério, classificados conforme a granulometria, qual seja:

- Granulometria entre 12,5mm e 2,0mm
Produção anual de 25.800 ton
Teor de Manganês \geq 52%
- Granulometria entre 2,0mm e 0,15mm
Produção anual de 24.010,06 ton
Teor de Manganês \geq 46%

O produto gerado nessa planta será depositado em pátio de minério para depois ser transportado para os consumidores. A lama proveniente da deslamagem e concentração serão, por gravidade, transportadas para uma barragem de rejeitos situada próxima a planta.

A água utilizada no processo será captada nos Córregos Jacaré e Bandeira, conforme outorga descrita no tópico de “utilização de recursos hídricos”.

A água lançada na barragem retornara ao processo para ser reutilizada, reduzindo com isto o consumo de água nova captada.

3.5 BARRAGEM DE REJEITOS

A barragem está localizada a jusante da planta de beneficiamento e ocupa uma área de 8.660 m², com uma profundidade de 5m, podendo armazenar 43.300 m³ de resíduos sólidos / líquidos, cujo rejeito do beneficiamento da Mina Vale do Jacaré é classificado como Classe II – Não inerte. O dique da barragem tem 6m de altura com a lâmina d'água mantendo 1m do topo, onde foi construído o vertedouro e o reservatório de água para reuso no processo de beneficiamento.

Segundo os estudos a barragem de rejeito tem os seguintes parâmetros:

- vida útil do dique: 2 anos
- produção total de rejeitos no período: 90.000t
- densidade dos rejeitos saturados: 1,20t/m³
- volume total de rejeitos no período: 75.000m³



Na área a jusante da barragem não existe habitações nem quaisquer instalações, há somente uma estrada vicinal com permanência eventual de pessoas.

4. CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Solicitar a outorga para dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral, caso seja necessário.	Antes de atingir o nível d'água(N.A).	Cumprida
2	Implantar programa de gerenciamento de riscos de acordo com o cronograma apresentado no Plano de Controle Ambiental.	Durante a vigência da licença.	Cumprida
3	Realizar programas e ações voltados à educação ambiental das comunidades próximas e os próprios funcionários da empresa, no sentido de conscientizar este público para a importância da preservação e conservação das espécies faunísticas na região. Relatórios técnicos fotográficos anuais deverão ser enviados a SUPRAM-CM.	90 dias após a concessão desta Licença.	Cumprida
4	Realizar monitoramentos faunísticos semestrais nas áreas de influência do empreendimento para os grupos da mastofauna, avifauna e herpetofauna. Relatórios técnico-fotográficos anuais deverão ser enviados a SUPRAM-CM contendo a listagem das espécies encontradas, suas categorias de ameaça e as recomendações para a conservação dos espécimes na área.	A partir da concessão desta licença.	Cumprida
5	Realizar o resgate da flora (propágulos, sementes, mudas, frutos) e da fauna (incapacitada de deslocamento, ninhos, filhotes) nas áreas que serão suprimidas, acompanhado de profissional habilitado. A anuência do IBAMA	Antes e durante a supressão da vegetação	Cumprida



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Central Metropolitana - SUPRAM CM

	deverá ser solicitada para estes trabalhos.		
6	Durante as supressões, identificar (caso existir) as espécies ameaçadas de extinção ou imunes de corte e, quando possível, não suprimi-las. Incluir estas espécies nos planejamentos de revegetação.	Durante as supressões	Cumprida.
7	Construir viveiro de mudas na área do empreendimento para receber o material resgatado e as demais mudas que serão adquiridas de outras entidades.	90 dias após a concessão desta licença.	Cumprida
8	Instalar sistema de caixa separadora de água/óleo de acordo com as normas ambientais em vigor.	90 dias após a concessão desta Licença	Cumprida
9	Instalar sistema de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, que deverá ser projetada de acordo com a norma NBR/ ABNT 7229/93.	90 dias após a concessão desta Licença	Cumprida
10	Apresentar proposta de medidas compensatórias de acordo com artigo 36 da Lei do SNUC (Lei Federal 9.985/2000), artigo 36 da Lei Estadual 14.309/2002, assim como o artigo 5º da Resolução CONAMA 369/2006 à Câmara de Proteção a Biodiversidade – CPB.	30 dias após critérios a serem definidos pela CPB	Cumprida
11	Instalar canaletas de drenagem de controle das águas pluviais de acordo com a proposta apresentada no Plano de Controle Ambiental-PCA.	Imediatamente após a concessão da licença.	Cumprida
12	Apresentar proposta de monitoramento dos cursos d'água da área de influência direta do empreendimento.	30 dias após a concessão desta Licença	Cumprida



CONDICIONANTE 01

A empresa formalizou o processo de outorga para rebaixamento de lençol na Supram Central em 23/04/2010 (Processo Nº 4747/2010). O processo está em análise.

CONDICIONANTE 02

Em abril de 2010 (protocolo Nº R043458/2010) a empresa apresentou o PGRS realizado pela empresa Seta- Segurança Consultoria Medica do Trabalho. Conforme cronograma, a empresa vem executando as ações desse Plano e deverá assim continuar durante seus trabalhos de lavra e beneficiamento.

CONDICIONANTE 03

A empresa realizou palestras na empresa e implantou um “dia de campo” para a realização de atividades de educação ambiental dos funcionários.

CONDICIONANTE 04

Foi realizado o monitoramento da fauna e, conforme se verifica, a grande maioria das espécies encontradas são espécies generalistas, encontradas em vários tipos de ambientes. Como exemplo são citadas *Polyborus planctus* (carcará), *Aratinga aurea* (periquito rei), *Sciurus aestuans* (caxinguelê), *Scardafella squammata* (rolinha fogo apagou), *Nasua nasua* (quati), *Vanellus chilensis* (quero quero), *Guira guira* (anu branco), dentre outros. A empresa deverá dar continuidade ao monitoramento faunístico, enviando relatórios técnico-fotográficos ao órgão ambiental, juntamente com a ART do profissional responsável pelos trabalhos.

CONDICIONANTE 05

Conforme se verificou em campo durante a primeira vistoria, a empresa já havia suprimido a vegetação, dessa forma a empresa deverá observar esta condicionante para as etapas futuras de expansão da cava.

CONDICIONANTE 06

Conforme os estudos, a empresa ressalta que durante a supressão de vegetação que ocorreu, não foram encontradas espécies vegetais ameaçadas de extinção ou imunes de corte. Esta condicionante deverá ser observada para as próximas supressões, quando ocorrer a expansão da cava.

CONDICIONANTE 07

A empresa construiu um galpão de armazenamento de mudas. A empresa adquiriu as mudas do núcleo do IEF de Corinto.



CONDICIONANTE 08

Na área da oficina e abastecimento foram implantados caixas separadoras de óleos e graxas - SAO, de acordo com especificação da ABNT.

CONDICIONANTE 09

A empresa instalou sistema de fossa séptica filtro/sumidouro para receber os efluentes líquidos oriundos do alojamento e das unidades de apoio.

CONDICIONANTE 10

Em 27/10/2009 a empresa protocolou (Nº 177) requerimento de termo de compromisso referente à compensação ambiental no Núcleo de Compensação Ambiental/ IEF.

Em 16/11/2009 a empresa protocolou (Nº 222) planilha de custo do empreendimento para subsidiar na definição da compensação ambiental.

CONDICIONANTE 11

A empresa instalou sistemas de canaletas de drenagem para contenção e controle das águas pluviais.

CONDICIONANTE 12

A empresa apresentou proposta de monitoramento. A proposta foi analisada e não foi aceita pela equipe técnica. Diante disso, a equipe técnica recomendou a monitoramento, conforme o anexo II deste parecer.

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

As intervenções em recurso hídrico promovidas pelo empreendimento em questão referem-se a captação de 0,3 l/s de águas públicas do córrego da Bandeira durante 8 horas/dia no ponto de coordenadas geográficas de Latitude 18º07'40" S e Longitude 43º58'14" W para fins de consumo humano. O Certidão de Registro de Uso da Água, cadastrado junto ao IGAM sob o nº 002390/2007, tem a validade até 15 de junho de 2010.

A empresa ainda conta com 02 (duas) outorgas, sendo uma através da Portaria IGAM nº 01721/2007 que capta água do córrego do Jacaré, com uma vazão de 5,3 l/s no ponto de coordenadas geográficas 18º08'25,1" S e 43º58'14,5" W e com validade até 26 de outubro de 2012; e outra Portaria IGAM nº 01720/2007 que capta água do córrego da Bandeira com uma vazão de 4,4 l/s, no ponto de coordenadas geográficas 18º07'56" S e 43º57'40" W com validade até 26 de outubro de 2012. A demanda por água na planta de beneficiamento será de 60m³/h, sendo 30m³/h de captação direta outorgada e o restante será recirculada no sistema.



6. RESERVA LEGAL

A Reserva Legal, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal junto ao Instituto estadual de Florestas - IEF, ocupa área total de 122,0 ha, não inferior a 20% da área total deste imóvel (600 ha). A vegetação é de campo cerrado/cerrado e apresenta-se em bom estado de conservação.

7. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBi, constando dentre outros com a cópia da publicação da Portaria de Lavra concedida pelo Ministério de Minas e Energia – DNPM, Relatório de Cumprimento de Condicionantes.

Às fls. 81 foi acostado jornal de circulação regional comprovando a publicação da concessão da LP+LI, e às fls. 82 apresentou a cópia da publicação do requerimento da Licença de Operação e pelo órgão ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 13/95.

Pela inexistência de débitos de natureza ambiental foi expedida a CNDA nº 711470/2009, e de acordo com consulta ao SIAM os custos de análise do licenciamento foram devidamente quitados.

8. CONCLUSÃO

Pelo exposto acima neste Parecer Único, a equipe técnica, responsável pela análise, concluiu que os estudos, projetos e documentos apresentados para a obtenção da Licença de Operação- LO atendem à legislação ambiental vigente. Assim sendo, sugerimos a concessão da LO para o empreendimento Mineração Vale do Jacaré, condicionada ao cumprimento das condicionantes listadas no Anexo I deste Parecer, pelo prazo de validade de quatro anos.



ANEXO I

Processo COPAM: 01310/2004/005/2009		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Mineração Vale do Jacaré Ltda		
Atividade: Lavra e beneficiamento de manganês		
Município: Augusto de Lima		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Dar continuidade ao Plano de Gerenciamento de Riscos implantado pela empresa.	A partir da concessão dessa licença.
2	Realizar monitoramento de efluentes líquidos e água superficial, de acordo com anexo II	A partir da concessão dessa licença.
3	Dar continuidade ao programa de educação ambiental no empreendimento, englobando os alunos das escolas municipais do Distrito de Conselheiro Mata. Além disso, a empresa deverá implantar a coleta seletiva .	Durante a vigência da L.O
4	Fazer o inventário de resíduos sólidos minerários no Bando de Declarações Ambientais -BDA- disponível no portal eletrônico do SISEMA.	60 dias após a concessão da licença
5	Iniciar a revegetação dos bancos definitivos da pilha de estéril do empreendimento.	60 dias após a concessão da licença
6	Realizar o rebaixamento da cava somente após a concessão da outorga para esse procedimento	Após a concessão da outorga pelo órgão ambiental.
7	Dar continuidade ao monitoramento faunístico anual, enviando relatórios técnico-fotográficos anuais, juntamente com a ART do profissional responsável pelos trabalhos.	A partir da concessão dessa licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 1310/2004/005/2009	Classe/Porte: 3M
Empreendimento: Mineração Vale do Jacaré	
Atividade: Lavra e beneficiamento de manganês	
Município: Augusto de Lima	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Córrego (sem toponímia) próximo a Cava P1 – A montante do empreendimento. P2 – A jusante do empreendimento. Córrego Bandeira: P3 – A montante do empreendimento. P4 – A jusante do empreendimento. Córrego do Jacaré P5 – A montante do empreendimento. P6 – A jusante do empreendimento. Conforme imagem em anexo.	pH, Sólidos suspensos e sedimentáveis, manganês, Fosfato.	Trimestral
Fossa Séptica (entrada e saída)	DBO, Coliformes termotolerantes e Coliformes totais.	Trimestral
Caixa Separadora de Óleo e Graxas / Água (saída)	Óleo e graxas, ABS, pH, sólidos suspensos e sedimentáveis.	Trimestral

Relatórios: Enviar anualmente à **GEMOG - Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento da FEAM**, até o dia 30 de janeiro, os resultados das análises efetuadas no ano anterior. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período. Proceder conforme a DN Conjunta COPAM/CERH 01 de 05/05/2008 para efeitos de controle ambiental.

SUPRAM - CM	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Carmo - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7700	DATA: 17/05/2010 Página: 12/14
--------------------	--	-----------------------------------



Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar anualmente à **GEMOG - Gerência de Monitoramento e Geoprocessamento da FEAM**, até o dia 30 de janeiro, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos, inclusive da **lama das fossas sépticas** e da **borra oleosa** da caixa separadora, gerados no ano anterior, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR			DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.	
Denomi- nação	Origem	Classe	Taxa de geração /recebi- mento (kg/mês)	Razão social	Endere- ço completo	Nº LO e validade (apenas resíduos classe I)	Forma (*)	Empresa responsável			
								Razão social	Endereço completo		AAF, LO ou Dis- pensa e validade

(*)1- Reutilização

2 – Reciclagem

3 - Aterro sanitário

4 - Aterro industrial

5 – Incineração

6 - Co-processamento

7 - Aplicação no solo

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 - Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



ANEXO III

Localização dos Pontos de Monitoramentos.

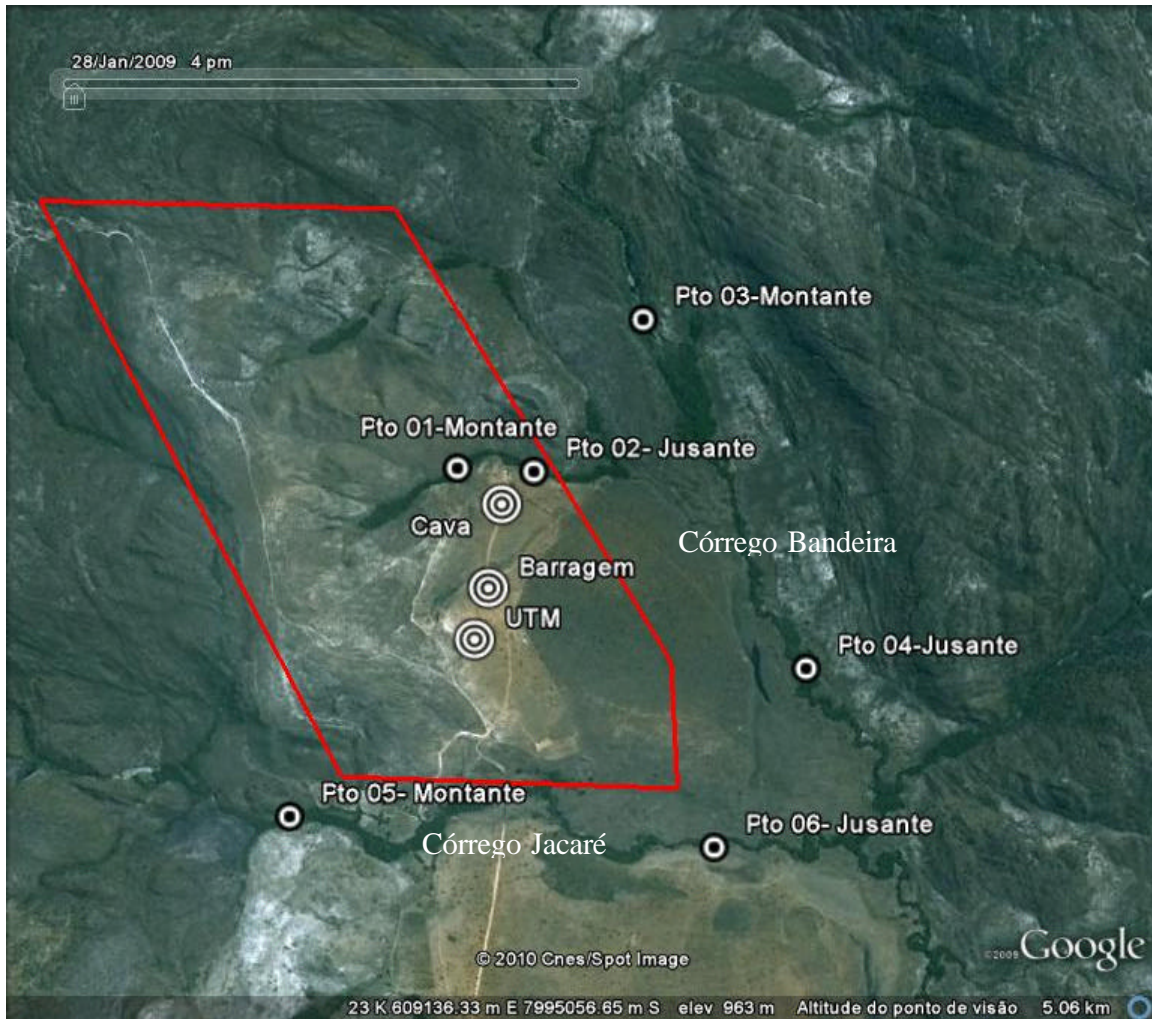


Imagem 01: Pontos de Monitoramento

Fonte: Google Earth